



DECRETO 3.508/2014

"DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS, PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando o falecimento do Vereador **Amaury Alberto Ramos Amaducci**,

Considerando que o mesmo é servidor público nesta municipalidade,

Considerando o traslado de um de um Estado para o outro, o velório acontecerá no final do dia de hoje (09/09) e no dia de amanhã (10/09),

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias no âmbito do Município de Mundo Novo.

Art. 2º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos **dias 09 e 10 de setembro**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO V Nº 1090
09 DE SETEMBRO DE 2014



Diário Oficial

ANO V - Nº 1090

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 09 de setembro de 2014

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=MS, ou=GOVERNADO, ou=Secretaria do Registro
Federal do Brasil, ou=RSB, ou=RSB e CNPJ 03, ou=Assinado por Comissão
Certificadora Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
Data: 2014.09.09 09:37:30 -03'00'

DECRETO

DECRETO 3.508/2014

**"DECRETA LUTO OFICIAL DE
TRÊS, PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando o falecimento do Vereador Amaury Alberto Ramos Amaducci,

Considerando que o mesmo é servidor público nesta municipalidade,

Considerando o traslado de um de um Estado para o outro, o velório acontecerá no final do dia de hoje (09/09) e no dia de amanhã (10/09),

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias no âmbito do Município de Mundo Novo.

Art. 2º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 09 e 10 de setembro.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2263

Secretaria de Educação
67 3474 1933/3474 2882

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Saúde
67 3474 1695/3474 1443

Secretaria de
Assistência Social
67 3474 1430/3474 2934

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
67 3474 1975

Secretaria Municipal
de Administração
67 3474 1144 ramal 203

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br